

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 769 /2024
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

"Renovação de Cessão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os ofícios números 001/2021, 001/2022 e 001/2023, oriundos da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização da renovação da cessão da servidora Maria do Socorro de Jesus;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **MARIA DO SOCORRO DE JESUS**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 955, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 853249 SSP/SE, CPF nº 393.957.155-53, para doravante desempenhar suas funções junto a EMDAGRO, com ônus para este órgão cedente.

Art. 2º - Esta renovação de cessão, excepcionalmente, se dará até a data de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>